



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 4 de novembro de 2022

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



PORTARIA Nº 654, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 118/2022 – DTECH,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 27.10.2022, o professor ANTÔNIO EVANGELISTA DE FREITAS, como representante docente do Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades (DTECH) do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Nomear o professor MICHEL CARLO RODRIGUES LELES como representante docente do Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades (DTECH) do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 04.11.2022 a 03.11.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 655, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- os art. 81, inciso V, art. 87 e art. 102, inciso VIII, alínea "e" da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997;
- o art. 31 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 01.02.2021;
- o art. 25, Inciso I do Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- o que consta do Processo nº 23122.044891/2022-49,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a licença para capacitação profissional da servidora MIRIANE DA CONCEIÇÃO FIUZA, lotada no Setor de Apoio Logístico, para realização do curso Gestão Estratégica no Setor Público, promovido pelo Centro de Ensino em Gestão Pública - CEGESP, no período de 6 de novembro de 2022 a 5 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN Nº 272	4.11.2022	Página 3
---	---	------------	-----------	----------

PORTARIA Nº 656, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 118/2022 – SAUC,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, as servidoras CRISTIANA JORGE, Assistente Social, SIAPE nº ****422 e FLÁVIA DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº ****385, VALÉRIA ERNESTÂNIA CHAVES, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº ****875 por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11 de novembro de 2022, a fim de dar andamento aos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória para apuração dos fatos mencionados no Processo nº 23122.025391/2021-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 657, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 44/2022 – COTEA;
- o memorando eletrônico nº 56/2022 – DECEB;
- o memorando eletrônico nº 65/2022 - CETEL,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a professora CLAUDIA MARIZA BRAGA da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Teatro – FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Nomear o professor ANDRÉ LUIZ LOPES MAGELA para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Teatro – FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 04.11.2022 a 03.11.2024.

Art. 3º Exonerar, a pedido e a partir de 02.12.2022, o professor LEONARDO LUCAS CARNEVALLI DIAS da função de Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Biológicas – FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 4º Exonerar o professor GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES da função de Coordenador, pro tempore, do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art 5º Nomear o professor RAMON DORNELAS SOARES para exercer a função de coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações – FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 04.11.2022 a 03.11.2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF^a. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



PORTARIA Nº 658, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Resolução nº 012/2016/CONEP;
- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- o disposto no Decreto nº 9.991/2019;
- o que consta do Processo nº 23122.011820/2022-60,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral da professora RAÍSSA SILVA SOUZA, lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, para realizar pós-doutorado na Escola Superior de Saúde de Santarém, do Instituto Politécnico de Santarém, em Portugal, no período de 5 de dezembro de 2022 a 4 de dezembro de 2023, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF^a. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 659, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 423/2022 - SECOP,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 566 de 29 de setembro de 2022, publicada no DOU de 30 de setembro de 2022, que nomeou LUCÉLIA TERRA CHINI para o cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, classe A, Adjunto, Nível I, tendo em vista o descumprimento do prazo estipulado no artigo 2º da referida Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF^a. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



PORTARIA Nº 660, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 66/2022 – SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor ANTONIO EVANGELISTA DE FREITAS da Comissão para apresentar um encaminhamento para solução da solicitação de deliberação sobre procedência da minuta de transferência celebrada entre DETEM e DTECH para a remoção da Área de Telemática & Automação composta por 11 Docentes do DETEM para o DTECH.

Art. 2º Nomear o servidor MICHEL CARLO RODRIGUES LELES para comporem a Comissão para apresentar um encaminhamento para solução da solicitação de deliberação sobre procedência da minuta de transferência celebrada entre DETEM e DTECH para a remoção da Área de Telemática & Automação composta por 11 Docentes do DETEM para o DTECH, pelo período de 04.11.2022 a 20.12.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO

Reitora em exercício

PORTARIA Nº 661, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 359/2022 – SECOL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FERNANDA RODRIGUES DRUMOND CHAVES, FABIANO COSTA TORRES, RODRIGO ESTEVAM DE LIMA e ELCIO ATHAYDE BUENO FILHO para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Licitação de RDC – Regime Diferenciado de Contratações Públicas da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 16.11.2022 a 15.11.2023.

Art. 2º Nas ausências da Presidente fica nomeado seu substituto o servidor FABIANO COSTA TORRES.

Art. 3º A servidora FERNANDA MÁRCIA DE LUCAS RESENDE fica nomeada Ordenadora de Despesa responsável pela Homologação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO

Reitora em exercício



PORTARIA Nº 662, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 42/2022 – PROAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ RICARDO BRAGA para substituir a servidora Janice Alessandra de Carvalho no cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no período de 16.11.2022 a 26.11.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Retificar a Portaria/Reitoria nº 625, de 20 de outubro de 2022, que designou a professora ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO para substituir o Reitor, para que onde se lê: "Art. 1º ... no período de 03.11.2022 a 17.11.2022 ...", leia-se: "Art. 1º ... no período de 03.11.2022 a 15.11.2022 e de 12.12.2022 a 13.12.2022 ...".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFª ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 663, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Instrução Normativa nº 01/2019;
- o memorando eletrônico nº 161/2022 – PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores CAIO EDUARDO SILVA e SÉRGIO LUIZ FERNANDES MELONI, como Integrantes Requisitantes, o servidor PAULO ROBERTO DE ALMEIDA como Integrante Técnico e o servidor FÁBIO BRUNO DA SILVA como Integrante Administrativo, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para atuar no processo nº 23122.042232/2022-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFª. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



PORTARIA Nº 664, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Resolução nº 010/2017/CONSU;
- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- o disposto na Portaria MEC nº 204, de 6 de fevereiro de 2020;
- o disposto no Decreto nº 9.991/2019;
- o que consta do Processo nº 23122.041457/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da professora TATIANA CURY POLLO, lotada no Departamento de Psicologia, para participar do curso de Alfabetização Baseada na Ciência (ABC), que será realizado na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP), Porto, Portugal, no período de 5 a 12 de novembro de 2022, com ônus para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF^a. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 665, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 133/2022 – PROPE;
- o memorando eletrônico nº 65/2022 – CETEL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO para exercer o encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Letras (PROMEL), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 04.11.2022 a 03.11.2024.

Art. 2º Nomear o professor GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 04.11.2022 a 03.11.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



PORTARIA Nº 666, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta:

- do Processo nº 23122.035244/2022-46;
- do Processo nº 23122.014292/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDGAR CAMPOS FURTADO como Fiscal Titular e LEONADO ADOLPHO RODRIGUES DA SILVA como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Acordo de Parceria 27192.03.01/2022.02-00, no período de sua vigência.

Art. 2º Designar os servidores JOSEFREDO RODRIGUEZ PLIEGO JÚNIOR como Fiscal Titular e LUIZ GUSTAVO DE LIMA GUIMARÃES como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Acordo de Parceria ITV nº 4600069673, no período de sua vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO

Reitora em exercício

PORTARIA Nº 667, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 136/2022 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora CHRISTIANI CARDOSO MORAIS para Presidente do Comitê Gestor do Centro de Referência de Pesquisa Documental (CEDOC), da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO

Reitora em exercício



PORTARIA Nº 668, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 119/2022 – SAUC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ CARLOS MORAES RUFINI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº *714, LUCIANA MONTEIRO CASTRO, Assistente em Administração, SIAPE nº **772 e MARCOS ANTÔNIO MATIELLO FADINI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº ***637 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23122.029984/2021-62.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 9 de novembro de 2022, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO

Reitora em exercício